



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 028/15 – CUTHAB

Reconhece a pessoa com transtorno do espectro autista como pessoa com deficiência e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 7, manifesta-se pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, que examina a legalidade da proposição, em seu Parecer nº 268/14, fls. 11 e 12, opina pela inexistência óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Com relação à matéria em proposição, o reconhecimento dos autistas como pessoas com deficiência visa a melhor qualidade de vida da referida população que, a partir do reconhecimento da deficiência, terá maior assistência.

Assim, pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de fevereiro de 2015.

Vereador Engº Comassetto,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0834/14
PLL N° 083/14
Fl. 2

PARECER N° 028 /15 – CUTHAB

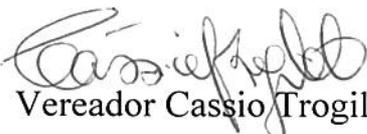
Aprovado pela Comissão em 03/03/15


Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta


Vereador Claudio Janta

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Delegado Cleiton


Vereador Cassio Trogildo